Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

28/05/2013

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 1
   1.2. COMARCAS..... 2 - 3
   1.3. CORREIÇÕES..... 4
   1.4. DESEMBARGADORES..... 5
   1.5. SEGURANÇA..... 6
   1.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 7
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   2.1. DESEMBARGADORES..... 8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 9 - 10
   3.2. DESEMBARGADORES..... 11
   3.3. JUÍZES..... 12
   3.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 13 - 16
   3.5. VARA DA MULHER..... 17
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. JUÍZES..... 18
5. JORNAL O QUARTO PODER
   5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 19
   5.2. DESEMBARGADORES..... 20
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 21
   6.2. DESEMBARGADORES..... 22
   6.3. PUBLICIDADE LEGAL..... 23 - 24
   6.4. SEM ASSUNTO..... 25 - 27
   6.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 28 - 29

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA INAUGURA 10° CENTRO DE CONCILIAÇÃO NA FACAM

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) instalou na última sexta-feira (24) mais um Centro de Solução de Conflitos em São Luís. A nova unidade, que irá funcionar na FACAM, no Bequimão, vem reforçar a estratégia do Judiciário na solução de demandas judiciais ou não, envolvendo consumidores e empresas, e sempre por meio de acordo. A solenidade trouxe a São Luís o ex-procurador-geral da República, Aristides Junqueira, homenageado com o nome do escritório-escola.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MONÇÃO ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

A Comarca de Monção abre no próximo dia 1° de junho as inscrições para seleção de projetos a ser custeados com recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena na comarca. O prazo encerra-se no dia 30 de junho. O edital para a seleção foi assinado pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da comarca.

Para participar do processo de seleção, a entidade pode ser pública ou privada, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos, sedida na Comarca de Monção, estar constituída há pelo menos um ano e ser dirigida por pessoas de reputação ilibada. Os projetos devem ser constituídos de atividades voltadas para a educação, saúde, ressocialização de apenados ou recuperação de dependentes químicos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

NENHUM PROJETO INSCRITO EM EDITAL DA COMARCA DE TUTÓIA

A Comarca de Tutóia, que estava com edital para seleção de projetos a ser custeados com recursos das transações penais, não recebeu nenhuma inscrição. O prazo para as entidades sociais inscreverem os projetos era até o dia 22 de abril.

Sem projetos inscritos, a Comarca de Tutóia, que tem como titular o juiz Rodrigo Otávio Terças, decidirá em cada caso concreto a destinação das verbas arrecadadas com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

O edital para a seleção de projetos foi elaborado com base nas disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CINCO COMARCAS PASSAM POR CORREIÇÃO EM JUNHO

Durante o mês de junho, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão realiza Correição Geral Ordinária em dez unidades judiciais. Os trabalhos serão realizados nos períodos de 3 a 7, 17 a 21 e 24 a 28 de junho, comandados pelos juízes da CGJ-MA, Isabella Lago, Márcia Chavez e Nelson Martins Filho.

De 3 a 7 de junho, serão correcionadas a 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível e 1ª Vara Criminal de Timon; de 17 a 21 de junho é a vez da 1ª e 2ª Vara de Araioses e Comarca de Tutóia; e de 24 a 28 de junho a correição é no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís e 1ª e 2ª Vara de Paço do Luminar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUSTIÇA RECEBE DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO DE AFONSO CUNHA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges, acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de deixar de prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE). O processo teve como relator na câmara o desembargador Megbel Abdala, cujo entendimento foi de que a denúncia deveria ser recebida para que sejam provadas as alegações da ação penal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BRIGADA DE INCÊNDIO SIMULA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participaram de simulação de risco e emergência na sede da Corte (Praça D. Pedro II), recebendo orientações sobre como promover o abandono seguro do prédio com movimentação e transporte de vítimas. O objetivo é aumentar o nível de segurança dos usuários. A ação faz parte das aulas práticas do treinamento promovido pela Comissão Permanente de Segurança com o apoio do Grupamento de Bombeiros Militar (GBM) para formação da brigada de incêndio local.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PATRIMÔNIO SHOW É INTERDITADA

O juizado da infância interdita na tarde do dia 24, a casas de show Patrimônio mais tradicionais de São Luís. A casa noturna Patrimônio Show, foi interditada pelo Juizado da infância.

Na sexta-feira, dia 24 quando oficiais de justiça chegaram. Os equipamentos foram desmontados e retirados do local.

O patrimônio foi punido por permitir a entrada de adolescentes sem a companhia ou autorização prévia dos pais ou responsáveis.

A polícia militar esteve no local, ela está intensificando o trabalho para coibir a presença de menores em atividades inapropriadas na região do Centro Histórico

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DEIXOU DE PRESTAR CONTAS

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges, acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de deixar de prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE).

SIMPLES ATRASO

Em sua defesa, o prefeito argumentou que já teria disponibilizado, ao TCE, as referidas contas. O Ministério Público, no entanto, sustentou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/1967.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Abertas inscrições para casamento comunitário na capital e no interior

Cerimônia de união oficial e inscrição para projetos a serem custeados pelo Poder Judiciário movimentam comarcas do Maranhão; em São Luís, por exemplo, o número de vagas para casamento aumentou devido à grande procura pelo evento

PIO XII - Estarão abertas até o dia 3 de junho, na Comarca de Pio XII, as inscrições para o casamento comunitário promovido pelo Poder Judiciário. Já as inscrições para seleção de projetos a serem custeados com recursos arrecadados em transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena se encerram dia 14 de junho.

A seleção é objeto do Edital nº 01/2013, assinado pela juíza Mirella Cezar Freitas, titular da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, que está respondendo por Pio XII. Os interessados em se inscrever devem se dirigir ao fórum da comarca (Avenida Juscelino Kubitschek, 1084, Centro, Pio XII), de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 18h. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão até o dia 1º de julho.

"Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o fim deste ano", diz o edital. Poderão participar da seleção entidades públicas ou privadas com comprovada finalidade social, sediadas em Pio XII e regularmente constituídas há pelo menos um ano. As entidades devem ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Entre os documentos exigidos para a inscrição, o projeto (a ser desenvolvido no âmbito da comarca), com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos. Também são exigidas certidões negativas cíveis e criminais da entidade, bem como certidões de antecedentes cíveis e criminais dos dirigentes, ambas (certidões) emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal da Comarca de Pio XII e das comarcas nas quais os dirigentes tenham residido nos últimos cinco anos (essa última apenas para os dirigentes).

Mais

As inscrições para o casamento comunitário da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs foram prorrogadas até o dia 21 de junho. Também há uma nova data da cerimônia: 10 de julho.

Certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes e certidões de quitação eleitoral (dirigentes) estão entre os documentos exigidos.

Cerimônia - A cerimônia de casamento comunitário da Comarca de Pio XII será realizada no dia 19 de junho, às 18h, na quadra de esportes do Centro de Ensino Médio Rafael Braga (Rua Maranhão, s/n, Bairro Monteiro, Pio XII). Os interessados em participar da cerimônia deverão comparecer à Secretaria Extrajudicial (Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

Entre os documentos exigidos para a inscrição, certidão de nascimento original ou autenticada (para solteiros), certidão de casamento com averbação do divórcio (para divorciados), cópia da certidão de óbito e de casamento do(a) falecido(a) devidamente autenticadas (para viúvos).

Para nubentes com idade de 16 anos, é exigida a autorização dos pais, que devem comparecer, com o casal, munidos dos documentos pessoais. No caso de nubentes com 15 anos, a inscrição exige Suprimento Judicial.

São Luís Gonzaga - Um casamento comunitário que acontecerá no dia 11 de julho, às 17h, na Quadra de Esportes de São Luís Gonzaga do Maranhão, e a seleção de projetos a serem custeados com recursos arrecadados pelo Poder Judiciário local movimentam a Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão. As ações são objeto de editais assinados pelo titular da comarca, juiz João Paulo Melo.

Para o casamento, as inscrições estão abertas até o dia 14 de junho. Interessados em participar da cerimônia devem se dirigir ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial (Rua Manoel Carlos Godinho, 44, Centro), das 8h às 17h, portando os documentos exigidos.

Já para a seleção de projetos, podem se inscrever entidades públicas ou privadas com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos. As inscrições começaram ontem e o encerramento está marcado para o dia 28 de junho. Os interessados em participar devem se dirigir ao fórum da comarca (Travessa Teotônio Santos, s/n, Bairro do Campo), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

São Luís - Em São Luís, a CGJ abriu mais 100 vagas, cujas inscrições deverão ser agendadas pelos telefones (98) 3221-8551 e 3221-8685. As inscrições, previamente agendadas, para o casamento comunitário serão feitas até o dia 7 de junho, na sede da Corregedoria.

Os casais serão atendidos por horário, como definido pelo contato telefônico. A ideia é evitar filas e perda de tempo para os casais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ABERTA INSCRIÇÕES PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO NA CAPITAL E NO INTERIOR

Arquivo

Após solenidade, casais mostram aliança em casamento comunitário realizado pela Corregedoria Geral da Justiça ano passado, em São Luís

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sem contas

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges.

Ele foi acusado pelo Ministério Público de não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas (TCE).

O processo teve como relator o desembargador Megbel Abdala, para quem a denúncia deve ser recebida para que sejam provadas as alegações da ação penal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

A BIBLIOTECA Maria da Penha Maia Fernandes, especializada em gênero e que será gerenciada pela Secretaria de Estado da Mulher, será inaugurada amanhã à tarde, na sede do órgão, no Calhau.

EM TEMPO: antes disso, de manhã, no auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa do Maranhão, será proferida palestra sobre violência de gênero pela juíza Sônia Amaral, do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo. E na presença da própria Maria da Penha, que também autografará seu livro intitulado "Sobrevivi: posso contar".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Casa de eventos é fechada por violar ECA

A casa de eventos Patrimônio Show, na Praia Grande, foi fechada pela Justiça por permitir a entrada de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais, violando o ECA. **Cidades 1**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Casa de shows é lacrada por violar Estatuto da Criança e do Adolescente

Mandado de interdição foi assinado pelo juiz José Américo Abreu, da 1ª Vara da Infância e Juventude; por 15 dias, a Patrimônio Show ficará fechada por reincidir na liberação da entrada de menores de idade sem companhia ou autorizações de responsáveis

Por ordem da Justiça, foi fechada na tarde de sexta-feira (dia 24) a casa de eventos Patrimônio Show, situada na Praia Grande. O local deverá ficar com as portas lacradas por 15 dias. O motivo da interdição, segundo mandado assinado pelo juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, foi permitir, com reincidência, a entrada de crianças e adolescentes sem a companhia ou autorização prévia dos pais ou responsáveis.

A decisão do magistrado foi proferida no dia 24 e a Justiça fixou multa de 10 salários mínimos (R$ 6.780,00) pela violação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De acordo com o juiz José Américo Abreu Costa, a casa de espetáculos infringiu o artigo 258 do estatuto, que dispõe sobre a proibição do acesso de crianças e adolescentes a locais de diversão no período noturno, sem a companhia ou autorização prévia dos pais ou responsáveis. "O artigo prevê expressamente o fechamento temporário do estabelecimento, em caso de reincidência", sustentou o juiz.

Risco - Consta dos autos que no local já foram verificados diversos episódios envolvendo crianças e adolescentes em situação de risco. A Patrimônio Show já havia sido condenada, em 2011, a pagar multa de nove salários mínimos pela mesma irregularidade. Durante fiscalização realizada no ano passado na casa noturna, foi constatada nova infração. Em uma das vistorias, três menores de idade foram localizados no estabelecimento. "A casa de shows cometeu reiteradas violações do ECA", destacou José Américo Abreu Costa.

Após os flagrantes, um processo foi aberto e resultou na condenação. Segundo o juiz, a sentença foi transitada em julgado. "Os representantes perderam o prazo de recorrer da decisão", afirmou.

O juiz afirmou que fiscalizações serão intensificadas nas casas noturnas de São Luís. "Não podemos deixar essas crianças e adolescentes em situação de risco. Nesses locais, há consumo de bebidas alcoólicas", destacou José Américo Abreu Costa.

O proprietário da Patrimônio Show é identificado como Diego Araújo Valente. De acordo com o advogado Adaiah Martins Rodrigues Neto, que se apresentou como representante do proprietário do estabelecimento, os autos ainda serão analisados. "Precisamos saber se houve intimação válida. Dependendo do constatado, buscaremos anular a condenação. Vamos propor uma ação rescisória", explicou.

Mais

O artigo 258 do ECA penaliza o empresário ou o estabelecimento quando este deixa de observar o que dispõe a legislação sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão, imputando-lhes multa de três a 20 salários mínimos de referência. Em caso de reincidência, a autoridade judiciária pode determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Fotos/Flora Dolores

Casa de eventos Patrimônio Show, na Praia Grande, teve portas lacradas (detalhe) após reincidir em infração

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Crianças só poderão participar, com alvará, de grupos folclóricos

Pedido de documento só poderá ser feito até amanhã em Juizado da Infância e Juventude

Biné Morais

Criança participa de grupo folclórico como cazumba; autorização judicial só poderá ser solicitada até amanhã

Será encerrado amanhã o prazo para solicitar alvará judicial para participação de crianças e adolescentes em danças e grupos folclóricos no período junino. Até a manhã de ontem, somente 21 representantes de brincadeiras haviam requerido o documento. A exigência está prevista na Portaria 04/2013, editada pelo titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, o juiz José Américo Abreu. A fiscalização da presença de menores de idade nas festividades será iniciada a partir do dia 8 de junho.

Segundo o juiz José Américo Abreu Costa, a vistoria nos arraiais busca coibir situações que coloquem em risco crianças e adolescentes. "A fiscalização pretende evitar que excessos sejam cometidos", explicou o juiz.

Regras - De acordo com a portaria, a participação de crianças de 6 a 11 anos (acompanhadas ou não de parentes) somente será permitida até a meia-noite e dependerá de alvará judicial, que deve ser requerido por cada grupo ou brincadeira. Os interessados em obter o documento devem ir ao Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade , na Avenida Silva Maia, 219, Centro. O expediente é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A entrega do documento será feita de 3 a 7 de junho.

Segundo a portaria, é proibida a participação, após as 22h, de crianças menores de 6 anos nos arraiais e nas apresentações de grupos folclóricos - cacuriá, quadrilha, bumba meu boi, dança portuguesa, etc. Antes desse horário, a presença é permitida, desde que as crianças estejam acompanhadas por seus pais, responsáveis legais ou parentes de até o terceiro grau, comprovando-se o parentesco por meio de documento de identificação.

A participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações é permitida mediante autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, ou quando acompanhados "de perto" por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes (avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior ou tios), com apresentação de documento hábil que comprove o parentesco. Um modelo de autorização é concedido pelo Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente.

No caso das indumentárias, a portaria recomenda que as vestimentas não tenham objetos perfurantes ou cortantes (espadas, facas, varetas e outros) para evitar acidentes. Esses objetos poderão ser apreendidos.

> "Caso o adolescente ou a criança seja flagrada em situação de risco, deverá ser retirada do local. O responsável pela brincadeira poderá ser obrigado a pagar uma multa de até R$ 3 mil. Em casos graves, a apresentação pode ser interrompida"
>
> **José Américo Abreu,** titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís

Descumprimento - Em caso de descumprimento da portaria pelos grupos folclóricos, os seus representantes responderão à Justiça. Dependendo da gravidade da situação, o Juizado poderá abrir um processo ou apenas dar uma advertência. Em caso de venda de bebidas a menores de idade, o responsável pelo ato será autuado em flagrante.

José Américo Abreu Costa enfatizou que os organizadores que não cumprirem as determinações poderão ser multados em valores que vão de três a 20 salários mínimos. "Caso o adolescente ou a criança seja flagrada em situação de risco, deverá ser retirada do local. O responsável pela brincadeira poderá ser obrigado a pagar uma multa de até R$ 3 mil. Em casos graves, a apresentação pode ser interrompida", declarou o juiz. "Os pais também recebem advertência e, dependendo da situação e do risco, podem ter o poder familiar suspenso", complementou.

Segundo José Américo Abreu Costa, reuniões foram feitas com grupos e associações folclóricas de São Luís para explicar os procedimentos e exigências contidas na portaria. De acordo com o juiz, o objetivo é conscientizar e tornar os responsáveis pelos eventos em parceiros no combate aos abusos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CPI da Violência elogia rede de atendimento à mulher vitimizada de Imperatriz

Para o prefeito Sebastião Madeira, as mulheres vítimas de violência estão sendo atendidas em todos os setores da administração municipal de forma qualificada

Divulgação

A secretária Conceição Formiga exibe o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres na Câmara

IMPERATRIZ - As deputadas estaduais Francisca Primo (presidente), Gardênia Castelo (vice-presidente), Cleide Coutinho, Valéria Macedo (membro) e Eliziane Gama, membro e autora do projeto que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência Contra a Mulher, foram unânimes em elogiar a Rede de Atendimento à Mulher de Imperatriz, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM).

Em audiência pública realizada quinta-feira (23), a titular da SMPM, Conceição Formiga, entregou à comissão um exemplar do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, lançado oficialmente em 8 de março, Dia Internacional da Mulher. A gestora entregou também pauta de reivindicações que será encaminhada ao Governo do Estado.

Na pauta apresentada por Conceição Formiga, são solicitadas a criação de uma delegacia de polícia especializada para mulher, a recuperação da atual, que atende crianças, adolescentes e mulheres, e um centro de recuperação do agressor. Ela afirmou que a secretaria tem procurado manter parceria com a Vara e Promotoria de Defesa da Mulher, bem como com todos os órgãos que compõem a Rede de Atendimento à Mulher.

"Redigimos o plano municipal, instalamos um banco de dados que pode não ser moderno, mas é de grande utilidade, mais que tudo isso é o nosso trabalho e comprometimento com a causa das mulheres", concluiu a secretária.

Representando a Câmara Municipal, a vereadora Caetana (PSDB) disse que a preocupação dos vereadores não é apenas visitar obras realizadas pela administração municipal. "Nós temos um compromisso social e de maneira especial com as mulheres", destacou. De acordo com ela, o Município avançou muito com a criação da Secretaria da Mulher.

A juíza Sara Fernandes Gama, titular da Vara de Defesa da Mulher, disse, inicialmente, que, ao tomar conhecimento da CPI, ao lado das representantes da SMPM e demais órgãos da rede, procuraram elaborar uma pauta de reivindicações para ser entregue à comissão.

A magistrada agradeceu à Assembleia Legislativa por ter aprovado recentemente uma Moção de Aplauso ao seu trabalho. "Nós queremos receber críticas, mas também recebemos de bom grado o reconhecimento", afirmou.

Ausência - A deputada Eliziane Gama disse ter sentido a ausência da delegada da mulher, ressaltando que Imperatriz precisa e merece uma delegacia especializada da mulher, um centro de ressocialização do agressor e um centro de perícia.

Presente na audiência, o prefeito Sebastião Madeira, sentado ao lado da deputada Gardênia Gonçalves, falou da satisfação de receber as deputadas, porém, como uma forma de reconhecimento, lembrou que o prédio da Câmara Municipal que abrigava o encontro foi construído pelo pai dela, João Castelo, quando governador do Estado.

"Ele também construiu o prédio da Prefeitura, do Fórum e ainda asfaltou cerca de 80 quilômetros de ruas. Portanto, não poderia deixar de fazer esse registro em forma de reconhecimento", concluiu Madeira.

> "Nós queremos receber críticas, mas também recebemos de bom grado o elogio pelo trabalho que se faz em Imperatriz"
>
> **Sara Fernandes Gama**
> Juíza

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Desembarca amanhã, 29, em São Luís, Maria da Penha Maia Fernandes, símbolo da luta feminina contra a violência doméstica no Brasil. Esta será a primeira vez que a ativista virá a capital maranhense. Maria da Penha será homenageada às 15h com a inauguração de uma biblioteca que leva seu nome, instalada no prédio da Secretaria de Estado da Mulher. Na ocasião ela autografará o livro de sua autoria intitulado "Sobrevivi... posso contar", que fala de sua história de vida.

Maria da Penha também participa de uma palestra de combate à violência contra a mulher proferida pela juíza Sônia Amaral, titular do 7 º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa do Estado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em São Luís

TJMA inaugura 10º Centro de Conciliação na FACAM

A solenidade trouxe a São Luís o ex-procurador-geral da República, Aristides Junqueira (segundo à esquerda)

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) instalou na última sexta-feira (24) mais um Centro de Solução de Conflitos em São Luís. A nova unidade, que irá funcionar na FACAM, no Bequimão, vem reforçar a estratégia do Judiciário na solução de demandas judiciais ou não, envolvendo consumidores e empresas, e sempre por meio de acordo. A solenidade trouxe a São Luís o ex-procurador-geral da República, Aristides Junqueira, homenageado com o nome do escritório-escola.

"Tenho esperança de que nesta sala os alunos aprenderão muito sobre a vivência jurídica e, principalmente, sobre a conciliação, que é o melhor meio para que a justiça seja feita com maior rapidez", enfatizou Junqueira.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, relacionou os centros de conciliação a braços estendidos do Judiciário. "Acreditamos no trabalho que estamos realizando e, por isso, estamos abraçando esta causa", disse.

O desembargador agradeceu ao diretor-geral da FACAM, César Bandeira, por ceder espaço da faculdade para a oferta de serviços que irão ampliar o acesso da comunidade à Justiça.

Bandeira considerou a parceria importante e significativa. "Esse projeto é um grande avanço para nossa instituição. Agradeço a confiança do Judiciário em instalar aqui esse centro", assinalou.

Ainda na sexta-feira, professores e acadêmicos que irão atuar como conciliadores assistiram palestra do coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, com o tema "Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos", que deu início a capacitação destes em treinamento que se estenderá até 7 de junho.

O centro da FACAM é o nono instalado na gestão do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Ao todo, são dez unidades no Estado – São Luís (5), Imperatriz (2), Bacabal (2), Balsas (1). O primeiro foi criado em 7 de outubro de 2011, na gestão do ex-presidente da Corte (biênio 2010/2011), desembargador Jamil Gedeon.

Participaram da solenidade os desembargadores José Bernardo Rodrigues (presidente do TRE), Jorge Rachid, Paulo Velten, Raimundo Barros, Megbel Abdala, Cleonice Silva Freire, as juízas Francisca Galiza e Márcia Chaves (ambas representando o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, respectivamente), e o magistrado Marcelo Moreira (representante da AMMA).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em Afonso Cunha

Prefeito é denunciado por não prestar contas

Prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges, acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de deixar de prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE).

O processo teve como relator na câmara o desembargador Megbel Abdala, cujo entendimento foi de que a denúncia deveria ser recebida para que sejam provadas as alegações da ação penal.

"A denúncia é apta, descreve com clareza o fato delituoso e satisfaz as exigências formais", assinalou Megbel Abdala. O voto do magistrado foi seguido, por unanimidade, pelos demais membros da câmara.

Em sua defesa, o prefeito argumentou que já teria disponibilizado, ao TCE, as referidas contas. O Ministério Público, no entanto, sustentou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/1967.

De acordo com o decreto, são crimes de responsabilidade dos prefeitos deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ-MA inaugura 10º Centro de Conciliação na Facam

O Tribunal de Justiça instalou, na última sexta-feira, mais um Centro de Solução de Conflitos em São Luís. A nova unidade, que irá funcionar na Faculdade Cândido Mendes (Facam), no Bequimão, vem reforçar a estratégia do Judiciário na solução de demandas judiciais ou não, envolvendo consumidores e empresas, e sempre por meio de acordo.

A solenidade trouxe a São Luís o ex-procurador-geral da República, Aristides Junqueira, homenageado com o nome do escritório-escola. "Tenho esperança de que nesta sala os alunos aprenderão muito sobre a vivência jurídica e, principalmente, sobre a conciliação, que é o melhor meio para que a justiça seja feita com maior rapidez", enfatizou Junqueira.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, relacionou os centros de conciliação a braços estendidos do Judiciário. "Acreditamos no trabalho que estamos realizando e, por isso, estamos abraçando esta causa", disse.

O desembargador agradeceu ao diretor-geral da Facam, César Bandeira, por ceder espaço da faculdade para a oferta de serviços que irão ampliar o acesso da comunidade à Justiça. Bandeira considerou a parceria importante e significativa.

"Esse projeto é um grande avanço para nossa instituição. Agradeço a confiança do Judiciário em instalar aqui esse centro", assinalou.

DIVULGAÇÃO

A solenidade trouxe a São Luís o ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira (segundo à esquerda)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Denúncia contra prefeito (I)

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges, acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de deixar de prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O processo teve como relator na câmara o desembargador Megbel Abdala, cujo entendimento foi de que a denúncia deveria ser recebida para que sejam provadas as alegações da ação penal.

"A denúncia é apta, descreve com clareza o fato delituoso e satisfaz as exigências formais", assinalou Megbel Abdala. O voto do magistrado foi seguido, por unanimidade, pelos demais membros da câmara.

■ Denúncia contra prefeito (II)

Em sua defesa, o prefeito argumentou que já teria disponibilizado, ao TCE, as referidas contas. O Ministério Público, no entanto, sustentou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/1967.

De acordo com o decreto, são crimes de responsabilidade dos prefeitos deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0021923-12.2012.8.10.0001
CLASSE CNJ: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO SAFRA
PARTE(S) REQUERIDA (S): GOIAS AUTO PEÇAS LTDA E JOSE MARCOS DA SILVA.

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **GOIAS AUTO PEÇAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, JOSE MARCOS DA SILVA,** e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de **3 (três) dias**, contados da citação, o valor de **R$ 147.766,71 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica(m) ciente(s) o(s) executado(s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de **3 (três) dias**, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís,07 de fevereiro de 2013

TYRONE JOSÉ SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUÍS

JUÍZO DE DIREITO DA 2a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo do Edital: 30 Dias)

O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, RESPONDENDO PELA 2a VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI.

Ação Ordinária - Proc. n.º 47410/2012
Autor: Francisco Jorge de Oliveira Boueres e Outros
Réu: Estado do Maranhão e Município de São Luís.

FAZ SABER a todos aqueles que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos da ação de protesto judicial, ajuizada por Francisco Jorge de Oliveira Boueres, Maria da Conceição Franco Boueres, José Martins Boueres Filho, Sônia Solange Vasques Boueres, Maria Helena de Oliveira Boueres, Luís Fernando de Oliveira Boueres e Maria Gorete Carvalho da Silva Boueres contra o Município de São Luís.

FINALIDADE: Intimar/Notificar a população da Cidade de São Luís, para que todos tomem conhecimento do protesto, ficando, desta forma, cientes da alegação dos autores quanto à ilegalidade de qualquer construção sobre o imóvel situado na Gleba denominada "Sitio Campinas", matriculada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas - 1a Zona desta Capital, sob o nº. 5.488, à DF. 126 do livro 2-y, portanto legítimos senhores e possuidores os requerentes, apresentando o imóvel em referencia as seguintes características e dimensões: CONFRONTAÇÕES: - A este com terras da União, ao Norte com o Oceano Atlântico, ao oeste com terras da União e baia de são marcos e ao sul com a enseada de são Francisco e embocadura do rio Anil. Os rumos das diversas linhas poligonais do perímetro são representadas na planta de acordo com os azimutes indicados na agulha ou seja variação de 06058" anual com referencia ao meridiano verdadeiro; tudo conforme decisão abaixo transcrita.

DECISÃO: "Defiro o pedido formulado pelos autores. Desse modo, expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser publicado em jornal de grande circulação local, bem como deverá ser fixado no prédio do Fórum, para dar ciência ao público do teor deste protesto judicial. Outrossim, notifiquem-se os réus, para que tomem conhecimento do protesto, observando-se o art. 870 do CPC. Após adotadas essas providências e decorrido o prazo supra, entregue-se os autos aos autores, independentemente de traslado. São Luís, 20 de novembro de 2012. Carlos Henrique Rodrigues Veloso, Juiz da 2a Vara da Fazenda Pública".

ADVERTÊNCIA: O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça e fixado na sede deste Juízo, além de ser publicado em jornal local pelo menos duas vezes.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Sarney Costa, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, fone: 3194-5423.

Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de abril do ano dois mil e treze (2013). Eu, _____ Belª Isabel Cristiana Ribeiro de Oliveira Fialho, Secretária Judicial, o digitei e subscrevi.

Carlos Henrique Rodrigues Veloso
Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça interdita casa noturna Patrimônio Show por 15 dias

Por determinação do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís –, a casa noturna Patrimônio Show, situada na Praia Grande (Centro Histórico), foi fechada na tarde de sexta-feira (24). O local ficará interditado por 15 dias. O motivo da interdição, segundo o despacho do magistrado, foi "reincidência ao artigo 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)". PÁGINA 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça interdita casa noturna Patrimônio Show por 15 dias

O local foi fechado na sexta-feira, por desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

POR OSWALDO VIVIANI

Por determinação do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís –, a casa noturna Patrimônio Show, situada na Praia Grande (Centro Histórico), foi fechada na tarde de sexta-feira (24). O local ficará interditado por 15 dias.

O motivo da interdição, segundo o despacho do magistrado, foi "reincidência ao artigo 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)".

O artigo dispõe sobre a proibição do acesso de crianças e adolescentes a locais de diversão no período noturno, sem a companhia ou autorização prévia de pais ou responsáveis.

A Patrimônio Show – inaugurada em julho de 2011 –, já havia sido condenada, no mesmo ano da inauguração, a pagar multa de nove salários mínimos pela mesma irregularidade.

O local foi fechado na sexta pouco antes de receber shows de música sertaneja, na chamada "Sextaneja", evento em que geralmente a casa recebe mais de duas mil pessoas.

Os equipamentos que seriam utilizados nos shows foram desmontados e retirados do local. Policiais militares e servidores judiciais participaram da interdição.

A infração da casa noturna foi constatada em 2012, durante uma fiscalização. A partir daí foi gerado um processo que resultou na condenação.

Além de ser obrigado a fechar as portas por 15 dias, o proprietário da Patrimônio – Diego Araújo Valente, também dono da casa Daquele Jeito, no Vinhais – terá de pagar multa no valor de 10 salários mínimos (R$ 6.780).

Valente preferiu não se manifestar sobre o assunto.

(Com blog do Neto Ferreira)

BLOG DO NETO FERREIRA

Servidor do Juizado da Infância e Juventude afixa aviso de interdição

DIVULGAÇÃO

Ao menos duas mil pessoas frequentam a Patrimônio nos fins de semana

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PREFEITURA LANÇA PACTO POR S. LUÍS E ANUNCIA INVESTIMENTOS NA CIDADE

O prefeito Edivaldo preside cerimônia de lançamento do "Pacto por São Luís", na Assembleia Legislativa do Estado

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior anunciou investimentos importantes para o município durante o lançamento oficial do "Pacto por São Luís", ontem, na Assembleia Legislativa. Entre os investimentos está o asfaltamento de vias do polo Coroadinho, a entrega de mais 500 títulos de propriedade que será realizada na primeira quinzena de junho e a celebração de convênio com o governo federal no valor de R$ 100 milhões para pavimentação de ruas e avenidas da capital. O prefeito Edivaldo ressaltou que acima de eleições e grupos políticos está o legítimo interesse da população pela prestação de serviços públicos com qualidade. **PÁGINA 4**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeitura anuncia investimentos no lançamento do Pacto por São Luís

HONÓRIO MOREIRA

Prefeito Edivaldo Holanda Júnior detalha ações do Pacto por São Luís

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior anunciou investimentos importantes para o município durante o lançamento oficial do "Pacto por São Luís", ontem, na Assembleia Legislativa. Entre os investimentos está o asfaltamento de vias do polo Coroadinho, a entrega de mais 500 títulos de propriedade que será realizada na primeira quinzena de junho e a celebração de convênio com o governo federal no valor de R$ 100 milhões para pavimentação de ruas e avenidas da capital. O prefeito Edivaldo ressaltou que acima de eleições e grupos políticos está o legítimo interesse da população pela prestação de serviços públicos com qualidade.

Na ocasião, Edivaldo Holanda Júnior assinou o protocolo de intenções pelo "Pacto por São Luís", que será encaminhado a outras esferas do Executivo, Legislativo e Judiciário. Ele lembrou que a necessidade da participação da sociedade dentro do que prevê a cogestão. "O que queremos é compartilhar responsabilidades, formular juntos, realizar juntos. Não pretendemos jamais transferir responsabilidades próprias do poder público", esclareceu.

O Pacto por São Luís consistirá na definição de ações, por meio de discussão e planejamento da cidade, que serão incorporadas ao Plano Plurianual (PPA). A característica mais importante do Pacto é o acompanhamento dessa agenda de ações pela sociedade civil organizada. Entre as instituições que já estão engajadas está o Instituto de Cidadania Empresarial por meio do Movimento Nossa São Luís.

Como exemplo dos esforços empregados pela atual gestão para melhorar a cidade, o prefeito Edivaldo enumerou ações que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura como a Operação Limpeza Rua a Rua, iniciada ontem, e o diálogo com o Sindicato das Empresas de Transportes e dos Rodoviários, que mediados pelo Ministério Público e Justiça do Trabalho chegaram a um consenso sem a necessidade de greve.

Entre outros avanços conquistados pela administração municipal foram destacados a licitação do sistema de transporte coletivo que deve ocorrer até o final do ano; a operação tapa-buracos que já alcançou vários bairros; ampliação da iluminação pública e limpeza urbana com redução do contrato em quase R$ 4 milhões e aumento do contingente de trabalhadores; reativação do Núcleo Gestor do Centro Histórico; entre outros pontos.

O lançamento do Pacto por São Luís lotou o auditório Fernando Falcão. Compareceram populares, membros da sociedade civil organizada e parlamentares da Câmara de Vereadores e da Assembleia Legislativa.

Sociedade civil organizada – O presidente da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), Edílson Baldez, ao se pronunciar sobre o Pacto por São Luís destacou a abertura do diálogo promovida pela gestão municipal. "Nós sabíamos que um dia seríamos chamados para participar do desenvolvimento desse estado. Nós já fazíamos isso, mas com raridade tínhamos oportunidade de contribuir mais ativamente nas discussões e, finalmente, o poder público começa a entender a necessidade de ouvir a comunidade", disse.

Já o presidente da OAB-MA, Mário Macieira, ressaltou a confiança que a cidade tem depositado na política participativa que está sendo criada. "Quero parabenizar o prefeito por ter superado os modelos de democracia formal para assumir um modelo de gestão de uma autêntica democracia participativa. Em nome da OAB e de todos os advogados maranhenses temos uma grande expectativa e esperança que este seja um marco inicial que unirá todos nós em busca de uma cidade melhor", afirmou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CNJ analisa proposta de Flávio Dino para criação de varas especializadas em Saúde

O Conselho Nacional de Justiça analisa nesta terça (28) o pedido de criação de varas especializadas no atendimento a processos relacionados ao direito à saúde, proposta apresentada em 2012 por Flávio Dino.

Entre as providências pedidas por Flávio Dino ao CNJ, foi solicitado que seja editada uma resolução que determine aos tribunais a especialização de varas para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde.

O pedido foi feito pelo presidente da Embratur em abril do ano passado, após a morte de seu filho de 13 anos de idade em um hospital em Brasília/DF. A relatoria do pedido de providências é do conselheiro Ney Freitas.

Ex-secretário geral do CNJ durante a primeira gestão do Conselho, Flávio Dino fez o pedido para que os cidadãos que passem por situações de falhas em atendimento tenham o direito à saúde garantido. A tutela jurídica é uma das seguranças que os cidadãos poderão ter de discutir no Poder Judiciário casos de mau atendimento em redes hospitalares públicas e privadas.

Em entrevistas sobre o assunto, Flávio Dino deu como exemplos outros direitos garantidos pela Constituição Federal que passaram a ser mais respeitados após a criação de varas especializadas. É o caso da Lei Maria da Penha, com a criação das delegacias especializadas em atender mulheres vítimas de agressão doméstica. Outro caso são os Procons, que defendem o direito dos consumidores.

"No caso de erros cometidos por médicos e hospitais, a vítima não tem a quem recorrer, senão à Polícia. E o mau atendimento pode não caracterizar, necessariamente, um crime. Daí a importância do tratamento especializado", disse Flávio Dino. "Os juizados especiais de trânsito são outro exemplo de eficácia promovida pela especialização", complementa.

No pedido apresentado ao CNJ, Flávio Dino salientou o grande número de reclamação na Justiça de mau atendimento por parte dos planos de saúde, que lideram os rankings de reclamação aos Procons. Outro dado importante é que há, no Brasil, mais de 240 mil ações judiciais relacionadas a Saúde. A maior parte delas está relacionada com acesso a medicamentos, vagas em hospitais públicos e ações movidas por usuários de planos privados.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reúne-se, nesta terça (28), a partir das 9h, para sua 170ª Sessão Ordinária. A pauta deve julgar outros 81 casos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação